

DECRETO N° 2.633 DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Corrige nomenclatura de logradouro público que especifica.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica denominada Rua Ricieri Agostinetti o logradouro público no Loteamento Pedra Branca, em correção à denominação de Rua Ricieri Agostinho constante da lista das denominações dos logradouros oficiais do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro